

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.209,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.032.212,03 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.032.212,03 (três milhões, trinta e dois mil, duzentos e doze reais e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2021.

Mossoró/RN, 23 de setembro de 2021

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Resposta	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>3.032.212,03</b>
<b>05 - 101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>16.000,00</b>
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO					16.000,00
3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10010000 0001 16.000,00
<b>07 - 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>1.005.000,00</b>
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					190.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					10010000 0001 170.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 20.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					540.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 500.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 20.000,00
3.3.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 20.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					220.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 200.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 10.000,00
3.3.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 10.000,00
2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB					20.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 20.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB					95.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 80.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 10.000,00
3.3.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 5.000,00
2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB					30.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					11130000 0001 30.000,00
<b>08 - 301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.849.560,03</b>
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					65.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL					10010000 0001 65.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					756.276,53
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL					10010000 0001 16.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL					12110000 0001 10.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL					12110000 0001 200.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					12110000 0001 404.228,53
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					12110000 0001 120.000,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS					329.422,50

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	15.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	69.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	170.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	30.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	3.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	10.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	30.432,50
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	12.000,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL		66.130,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001	66.130,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		23.500,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	3.500,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	20.000,00
2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE		686.271,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	10.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	563.271,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	12.000,00
10 - 101 SEC. MUN. DE SEG. PUBL. D. CIVIL, MOB. URB. E TRANSITO		71.652,00
2660 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO		71.652,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16300000 0001	71.652,00
Anexo II (Redução)		3.032.212,03
04 - 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		12.000,00
2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO		2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	2.000,00
2011 ORÇAMENTO CIDADÃO		10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	5.000,00
65 - 101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		16.000,00
2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTAGIOS		16.000,00
3.3.90.38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	16.000,00
67 - 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.095.000,00
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICILETAS PARA TRANSPORTE E ESCOLAR		1.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000 0001	1.000,00
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000 0001	10.000,00
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		300.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000 0001	50.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11130000 0001	250.000,00
1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATORIOS DE INFORMÁTICA		2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000 0001	1.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000 0001	1.000,00
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA		36.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11130000 0001	6.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000 0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000 0001	10.000,00
1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINASIOS		153.388,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000 0001	153.388,00
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		250.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000 0001	250.000,00
1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000 0001	50.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		170.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	170.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000 0001	20.000,00
2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		102.812,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000 0001	102.812,00
08 - 301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.837.360,03
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIAS PRE-HOSPITALARES		36.422,50
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	36.422,50
2096 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO		15.484,50
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000 0001	15.484,50
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		63.130,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001	66.130,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	17.000,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL		100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001	100.000,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL		4.500,00
3.1.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	4.500,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		1.291.107,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	1.291.107,00
2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE		312.706,03
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	150.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001	30.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000 0001	32.706,03
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000 0001	100.000,00
10 - 101 SEC. MUN. DE SEG. PUBL. D. CIVIL, MOB. URB. E TRANSITO		71.652,00
2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		71.652,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16300000 0001	71.652,00

**PORTARIA Nº 1.244,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o processo administrativo tombado sob o n. 01392/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor DJALMA DANTAS JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de médico, matrícula n. 126705-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 24 de setembro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.245,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o processo administrativo tombado sob o n. 01393/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor ISMAEL COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 0127507-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 24 de setembro de 2021.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.246,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o processo administrativo tombado sob o n. 01394/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, em caráter irrevogável, o servidor GUSTAVO EMÍLIO LINHARES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo Médico, matrícula n. 0132276-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 24 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes da Contribuição Econômica para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, em conformidade com o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desvinculado, de forma contínua e mensalmente, o importe de 30% (trinta por cento) incidente sobre as receitas provenientes da Contribuição Econômica para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP do Município de Mossoró.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da desvinculação a que se refere o caput deste artigo serão revertidos em recursos ordinários, para livre aplicação.

Art. 2º A desvinculação de que trata o art. 1º desta Lei está limitada a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**LEI N. 3.891,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada do DI, no Bairro Santa Júlia, que passa a ser denominada de Rua Edite Francisca Oliveira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Edite Francisca Oliveira da Silva, a Rua Projetada DI, localizada no Bairro Santa Júlia, Zona Urbana, no Município de Mossoró.

Art. 2º Fica legitimado ao Poder Executivo Municipal fixar na aludida rua, placas indicativas com a nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Município: Município de Mossoró – CNPJ nº 08.348.971/0001-39  
Entidade: AFIM – Abatedouro Frigorífico Industrial de Mossoró S/A – CNPJ nº 10.881.357/0001-80  
Objeto: Mútua cessão de servidores e empregados entre os convenentes para exercerem os cargos legalmente previstos na estrutura administrativa dos mesmos  
Data da Assinatura: 21 de maio de 2021  
Assina pelo Município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito  
Assina pela Entidade: Alessandro Vasconcelos Valentim – Diretor Gerente

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 107,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2021.

Mossoró/RN, 23 de setembro de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				60.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				60.000,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			60.000,00
	3.1.90.16 OBRAS E DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001		60.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				60.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				60.000,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			60.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001		60.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO  
ADITIVO Nº 01 DA DISPENSA  
Nº 19/2020 – SMS**

Contrato Nº 99/2020, firmado em 13/04/2020  
Objeto: Promover a renovação contratual sem reajuste de valor global.

Locador: HUGO FREIRE PINTO JUNIOR  
CNPJ: 156.356.004-68

Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 13/04/2021 / 13/04/2022  
Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da assinatura: 08/04/2021  
Assina pela contratada: Hugo Freire Pinto Junior.  
Assina pela contratante: Jacqueline Morgana Dantas Montenegro.

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2020 – SMS**

Contrato nº 196/2021.  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados para a área da saúde e para o uso administrativo, com vistas a equipar e suprir as necessidades institucionais das unidades básicas e especializadas de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mossoró-RN.

Empresa: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.932.000/0001-16  
Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 08/09/2021 a 08/09/2022.  
Valor: R\$ 625.264,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

Data da assinatura: 08 de setembro de 2021.  
Assina pelo a empresa: Antônio Neuton Queiroz Gonçalves Junior - Representante.  
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.  
Publicado no dia 22/09/2021 Ano XIII Número 632 C Pag. 02

**PORTARIA Nº 500/2021-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o pedido de alteração de carga horária formulado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Parecer Jurídico nº 270/2021 - SEMAD favorável ao pleito, e com base no Art. 112 § 3º da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, horário especial a servidora ALETHIA GERLANE FERNANDES LEITE, matrícula nº. 0095427, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, ficando estabelecida compensação de horário do excedente mediante banco de horas determinado pela Secretaria de origem da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretario Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DA FAZENDA**

**NOTIFICAÇÃO –  
PAUTA DE JULGAMENTO - TATM**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 28 de setembro de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.011072-9 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Arlindo Menezes da Costa

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de ofício

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 22 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, através de suas atribuições legais, atesta, por meio da diretoria executiva de meio ambiente e urbanismo, a concessão das licenças ambientais abaixo listadas, no período de agosto de 2021:

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - AE

A FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN, 08.258.243/0001-02, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - Nº 2021/07736/AE/LC-00088, com prazo de validade até 23/02/2022, em favor do empreendimento AUTORIZACAO ESPECIAL ACEIRO NO PERIMETRO INTERNO CAMPOS UERN, localizada na AVENIDA PROFESSOR ANONIO CAMPOS, Bairro: COSTA E SILVA na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

A FRANCISCO DAS CHAGAS SUELDO VIEIRA, 913.914.664-20, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - Nº 2021/07734/LIO/LC-00080, com prazo de validade até 16/08/2027, em favor do Empreendimento FRANCISCO DAS CHAGAS SUELDO VIEIRA sob o processo ANM Nº848.180/2021, localizado no RIO MORTO, Bairro: RINCAO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE DISPENSA DE LICENÇA - DL

A ALCIOMAR LOPES DE ARAUJO, 316.549.164-04, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a DISPENSA DE LICENÇA Nº 2021/07684/DL/LC-00076, com prazo de validade até 11/08/2022, em favor do empreendimento ALCIOMAR LOPES DE ARAUJO, construção de galpão para fins comerciais em área localizada AV. COELHO NETO, Bairro: ALTO DE SAO MANOEL na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL A OLINDA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA, 06.041.124/0001-00, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a SUPRESSÃO VEGETAL - Nº 2021/07696/SV/LC-00089, com prazo de validade até 25/08/2022, em favor do empreendimento OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, em área localizada FAZENDA SAO PEDRO, RN 015, Bairro: BELA VISTA na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL A BRASIL QUIMICA E MINERACAO INDUSTRIAL LTDA,

24.373.276/0001-83, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a SUPRESSÃO VEGETAL - Nº 2021/07730/SV/LC-00091, com prazo de validade até 31/08/2022, em favor do empreendimento BRASIL QUIMICA E MINERACAO INDUSTRIAL LTDA, localizada na ROD BR 110 KM 17, - Bairro: ZONA RURAL na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

A MARCEL CALIARI, 606.609.102-68, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - Nº 2021/07701/LIO/LC-00095, com prazo de validade até 03/09/2026, em favor do empreendimento GALPAO - MARCEL CALIARI, em área localizada BR 304 - KM 32, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE LAVRA

A FRANCISCA ZULEIDE COSTA MARQUES, 778.244.584-15, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE LAVRA - Nº 2021/07681/LL/LC-00051, com prazo de validade até 20/07/2022, em favor do empreendimento FRANCISCA ZULEIDE COSTA MARQUES sob o processo ANM Nº 848.217/2019, localizado no SÍTIO SAO JOAO DA VARZEA, - Bairro: ZONA RURAL na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

A D R DA SILVA MORAIS EIRELI, 30.552.752/0001-26, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a Licença de Instalação e Operação, Nº 2021/07666/LIO/LC-00087, com prazo de validade até 20/08/2025, em favor do empreendimento LOTEAMENTO VILA TROPICAL, em área localizada BR- 304 - KM 51 - SAIDA PARA NATAL, Bairro: ALTO DO SUMARÉ na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

A MADEIREIRA BEIRA RIO EIRELI, 12.866.387/0001-42, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07687/LS/LC-00081, com prazo de validade até 05/08/2026, em favor do empreendimento MADEIREIRA BEIRA RIO EIRELI, em área localizada RUA ATIRADOR ANTONIO MIGUEL DA SILVA NETO, Bairro: AEROPORTO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A MADEIREIRA LOPES LTDA-ME, 35.654.599/0001-61, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 2021/07698/LO/LC-00094, com prazo de validade até 03/09/2026, em favor do empreendimento MADEIREIRA LOPES, em área localizada AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, - Bairro: ABOLICAO III na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07713/LS/LC-00066, com prazo de validade até 09/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRAÇA "SEU LULU", em área localizada RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, - Bairro: SANTO ANTONIO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07715/LS/LC-00067, com prazo de validade até 09/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRAÇA ALIPIO BANDEIRA, em área localizada AV ALBERTO MARANHÃO, - Bairro: ALTO DA CONCEICAO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07716/LS/LC-00068, com prazo de validade até 09/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRAÇA ANTONIO MIRANDA, em área localizada AV ALBERTO MARANHÃO, - Bairro: ALTO DA CONCEICAO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07722/LS/LC-00072, com prazo de validade até 10/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRAÇA MANOEL RODRIGUES DA SILVA, em área localizada AVENIDA JUVENAL LAMARTINE, Bairro: BOM JARDIM na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07725/LS/LC-00074, com prazo de validade até 10/08/2022, em favor da Reforma/manutenção Praça MARIA VERA LUCIA DO NASCIMENTO, em área localizada RUA FLAVIO PAULA CONJUNTO JOSE AGRIPINO, Bairro: SANTO

ANTONIO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07726/LS/LC-00075, com prazo de validade até 10/08/2023, em favor da Reforma/manutenção praça ANTONIA LOPES ALVES, em área localizada RUA SARTUNINO COUTO CONJUNTO ABOLICAO III, - Bairro: ABOLICAO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07727/LS/LC-00073, com prazo de validade até 10/08/2023, em favor da Reforma/manutenção A PRACA JORNALISTA JOAO GOMES FILHO, em área localizada RUA RODRIGUES ALVES, - Bairro: SANTO ANTONIO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07723/LS/LC-00070, com prazo de validade até 10/08/2023, em favor da Reforma/manutenção A PRACA FRANCISCA MARIA DE LIMA, em área localizada RUA ANDERSON DUTRA, - Bairro: AEROPORTO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07724/LS/LC-00069, com prazo de validade até 10/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRACA MANOEL ANTONIO JOAQUIM, em área localizada RUA JOAQUIM NABUCO, - Bairro: ALTO DA CONCEICAO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07721/LS/LC-00071, com prazo de validade até 10/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRACA NO CONJUNTO SANTA DELMIRA, em área localizada AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA - CONJUNTO SANTA DELMIRA, - Bairro: SANTA DELMIRA na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07720/LS/LC-00061, com prazo de validade até 10/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRACA VILMA MAIA, em área localizada RUA DR PREDRO GOMES DE OLIVEIRA, - Bairro: BELO HORIZONTE na

cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07728/LS/LC-00077, com prazo de validade até 10/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRACA MARIA JULIA LOPES DE ALMEIDA, em área localizada RUA Prof.ª DOLORRES FREIRE DE ANDRADE - CONJ ABOLICAO II, Bairro: ABOLICAO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07710/LS/LC-00062, com prazo de validade até 10/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRACA WALTER PINHEIRO, em área localizada RUA FILGUEIRA FILHO, - Bairro: ALTO DE SAO MANOEL na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07719/LS/LC-00060, com prazo de validade até 10/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRACA ANTONIO DA GRACA MACHADO, em área localizada AV PRES. COSTA E SILVA, - Bairro: ABOLICAO IV na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2021/07711/LS/LC-00063, com prazo de validade até 10/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRACA OTACILIO NEGREIROS PIMENTA, em área localizada RUA MORENO, Bairro: ABOLICAO I na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07718/LS/LC-00064, com prazo de validade até 09/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRACA DERMIVAL PEDRO DA SILVA, em área localizada RUA MAXIMINIANO URBANO SALES, - Bairro: BARROCAS na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07714/LS/LC-00065, com prazo de validade até 09/08/2022, em favor da Reforma/manutenção PRACA DR VULPINO CAVALCANTE DE ARAUJO, em área localizada AV PEDRO PARAGUAI, - Bairro: PLANALTO 13 DE MAIO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL AE A F.A PEREIRA PARQUE DE DIVERSOES EIRELI, 10.723.369/0001-86, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - Nº 2021/07682/AE/LC-00047, com

prazo de validade até 28/07/2021, em favor da F.A PEREIRA PARQUE DE DIVERSOES EIRELI localizada na AV. RIO BRANCO, ESTACAO DAS ARTES - Bairro: CENTRO, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO A THEANDRO RIBEIRO DE MOURA, 11.579.0005/0001-37, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - Nº 2021/07669/LR/LC-00093, com prazo de validade até 03/08/2023, em favor do empreendimento THEANDRO RIBEIRO DE MOURA localizada na RUA RIACHUELO, - Bairro: BARROCAS, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO VEGETAL A GTW EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES, 11.325.721/0001-98, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - Nº 2021/07656/SV/LC-00039, com prazo de validade até 08/06/2022, em favor de GTW EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES localizada na BR 304, Bairro: AEROPORTO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA LP A EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA, 04.782.286/0002-46, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA PRÉVIA - Nº 2021/07634/LP/LC-00033, com prazo de validade até 29/05/2023, em favor do empreendimento CONDOMINIO DAS AMERICAS localizada na AVENIDA MARIA ODETE ROSADO, Bairro: BELA VISTA, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LO A L M FERNANDES, 08.545.462/0002-87, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 2021/07628/LO/LC-00034, com prazo de validade até 31/05/2026, em favor do empreendimento L M FERNANDES localizada na RUA FRANCISCO BANDEIRA SOBRINHO, 666 - Bairro: RINCAO, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO VEGETAL A FELIPE SUEL AZEVEDO VIEIRA, 11.325.721/0001-98, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - Nº 2021/07623/SV/LC-00038, com prazo de validade até 07/06/2022, em favor do empreendimento FELIPE SUEL AZEVEDO VIEIRA localizada na BR 110, - Bairro: ZONA RURAL na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A F. CARLOS DE MORAIS, 02.510.082/0001-40, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07622/LS/LC-00035, com prazo de validade até 31/05/2025, em favor do empreendimento F. CARLOS DE MORAIS localizado na RUA MARECHAL DEODORO, 551 - Bairro: BOM JARDIM, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LO A GK COMBUSTÍVEIS LTDA, 11.325.721/0001-98, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 2021/07622/LO/LC-00035, com prazo de validade até 31/05/2025, em favor do empreendimento GK COMBUSTÍVEIS localizada na BR 110, - Bairro: ZONA RURAL na cidade de Mossoró/RN.

34.198.633/0001-78, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 2021/07620/LO/LC-00079, com prazo de validade até 12/08/2025, em favor do empreendimento GK COMBUSTÍVEIS LTDA localizada na RN 117, Bairro: ITAPETINGA na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DL A DANIEL DE OLIVEIRA CABRAL, 048.110.134-92, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a DISPENSA DE LICENÇA - Nº 2021/07706/DL/LC-00098, com prazo de validade até 10/09/2023, em favor do empreendimento GESTCON localizada na RUA ANTONIO VIEIRA DE SA, Bairro: NOVA BETANIA na cidade de Mossoró/RN

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A KELIANO FELIX COSTA - ME, 01.651.712/0001-33, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07707/LS/LC-00097, com prazo de validade até 03/09/2026, em favor do empreendimento KELIANO FELIX COSTA - ME localizado na RUA VICENTE MARTINS, Bairro: BELO HORIZONTE., na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LO A L M FERNANDES, 08.545.462/0002-87, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 2021/07628/LO/LC-00034, com prazo de validade até 31/05/2026, em favor do empreendimento L M FERNANDES localizada na RUA FRANCISCO BANDEIRA SOBRINHO, 666 - Bairro: RINCAO, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO VEGETAL A FELIPE SUEL AZEVEDO VIEIRA, 11.325.721/0001-98, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - Nº 2021/07623/SV/LC-00038, com prazo de validade até 07/06/2022, em favor do empreendimento FELIPE SUEL AZEVEDO VIEIRA localizada na BR 110, - Bairro: ZONA RURAL na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS AF. CARLOS DE MORAIS, 02.510.082/0001-40, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07622/LS/LC-00035, com prazo de validade até 31/05/2025, em favor do empreendimento F. CARLOS DE MORAIS localizado na RUA MARECHAL DEODORO, 551 - Bairro: BOM JARDIM, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LO A GK COMBUSTÍVEIS LTDA, 34.198.633/0001-78, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 2021/07620/LO/LC-00079, com prazo de validade até 12/08/2025, em favor

do empreendimento GK COMBUSTÍVEIS LTDA localizada na RN 117, Bairro: ITAPETINGA na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DL A DANIEL DE OLIVEIRA CABRAL, 048.110.134-92, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a DISPENSA DE LICENÇA - Nº 2021/07706/DL/LC-00098, com prazo de validade até 10/09/2023, em favor do empreendimento GESTCON localizada na RUA ANTONIO VIEIRA DE SA, Bairro: NOVA BETANIA na cidade de Mossoró/RN

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A KELIANO FELIX COSTA - ME, 01.651.712/0001-33, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07707/LS/LC-00097, com prazo de validade até 03/09/2026, em favor do empreendimento KELIANO FELIX COSTA - ME localizado na RUA VICENTE MARTINS, Bairro: BELO HORIZONTE., na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DL A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a DISPENSA DE LICENÇA - Nº 2021/07743/DL/LC-00082, com prazo de validade até 19/08/2028, em favor do empreendimento RECUPERACAO DE ESTRUTURAS DE DRENAGEM em LOGRADOUROS na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07742/LS/LC-00085, com prazo de validade até 19/08/2025, em favor do empreendimento UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL (PRO INFANCIA), localizado na RUA JOAQUIM AFONSO, Bairro: PLANALTO 13 DE MAIO na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07741/LS/LC-00084, com prazo de validade até 19/08/2023, em favor da PAVIMENTACAO POLIEDRICA CALCARIA METODO BRIPAR localizada na RUA ZECA CIRILO, Bairro: BARROCAS na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DL A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a DISPENSA DE LICENÇA - Nº 2021/07740/DL/LC-00083, com prazo de validade até 19/08/2023, em favor de OBRAS DE RECUPERACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO EM LOGRADOUROS PUBLICOS, TODO PERIMETRO URBANO, Bairro: N/A na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio

Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07651/LS/LC-00037, com prazo de validade até 01/06/2023, em favor da PAVIMENTACAO MONSENHOR AMERICO em VARIAS RUAS, Bairro: MONSENHOR AMERICO, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-39, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07648/LS/LC-00036, com prazo de validade até 01/06/2023, em favor do SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO em VARIOS BAIRROS, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA LS A RIO GRANDE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME RIO GRANDE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, 21.767.422/0001-67, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021/07709/LS/LC-00096, com prazo de validade até 03/09/2026, em favor do SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO em VARIOS BAIRROS, na cidade de Mossoró/RN.

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA  
Diretor Executivo de Meio ambiente e urbanismo – DEMURB

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA  
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMUR

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
JUVENTUDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA N. 003/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE DE MOSSORÓ/RN**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que lhes confere o artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de julho de 2014, com alterações posteriores, CONVOCAM os candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021 - SMDSJ, homologados em 20 de abril de 2021 (JOM 610B, Ano XIII), a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 7h às 17h, no prazo de 05 dias úteis, a contar a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, para comprovarem habilitação e entregarem a documentação com vista à contratação temporária. Deverão ser entregues,

rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos:

Assistente Social	
Classificação	Nome
5	Sâmia Cristina Cavalcante Martins
6	Mônica Betânia Lopes Matoso
7	Sanielle Katarine Rolim de Oliveira
8	Deceles Ingrid de Carvalho Oliveira
9	Patrícia Fernandes Viana
10	Ana Karina Moura de Melo Vieira
11	Marília Gabrielli Moraes Alves

Assistente Social – PCD	
Classificação	Nome
2	Clautia Rejane de Medeiros

Psicóloga	
Classificação	Nome
6	Keli Cristina Martins Pedrosa
7	Yonelle Motenegro de Freitas e Assis
8	Mirian Alves Fernandes
9	Thainar da Silva Oliveira
10	Wigma Fernandes Soares
11	Andrea Moreira Pires Ferreira
12	Mara Betânia Henrique de Lima Gonçalves

Técnico de Nível Superior (TNS)	
Classificação	Nome
5	Georgia Maria Lopes Costa
6	Rosângela Gonçalves dos Santos
7	Maria Francinaide Gomes de Oliveira
9	Francisca Monteiro da Silva Perez

Técnico de Nível Médio (TNM 1)	
Classificação	Nome
15	Jovaneide Medeiros da Costa
16	Leandro Pereira de Melo
17	Roberta Lúcia dos Santos Silva
18	Geison Sanderson Moraes de Lira
19	João Victor da Costa Rodrigues
20	Cecília Anália Pereira Barreto
21	Claudionor Batista da Silva
22	Jose Marcondes de Moura
23	Ruth Medeiros de Souza Araújo
24	Debora Raquel dos Santos
25	Joelma Maria dos Santos Filgueira
26	Raliana de Sousa Filgueira Fernandes
27	Valdivia Gomes de Sousa Bezerra
28	Jéssica Beatriz Gomes de Moraes
30	Jessyca Saionara Guimarães Alves
31	Sonara Pereira de Moura
32	Taís Mendonça da Trindade

Técnico de Nível Médio (TNM 1)	
Classificação	Nome
29	Ana Paula de Souza Cordeiro

Técnico de Nível Médio (TNM 2)	
Classificação	Nome
4	Mônica Raquel de Sousa Ramos
5	Evaldo de Sousa Lacerda
6	Paulo Ranieri Oliveira Silva
7	Taís Mendonça da Costa
8	Nicácio Lazaro de Medeiros Junior
9	Jeslyanne Ionara de Oliveira Costa

Técnico de Nível Médio (TNM 3)	
Classificação	Nome
13	Rafael Praxedes da Silva
14	Cirelle Medeiros de Brito
15	Jose Adson Pereira Moreno
16	Madson Rodolfo Lopes
17	Karolayne de Sousa Fernandes
18	Francisca Kênia Alanda da Silva
19	Raquel Fonseca de Mesquita
20	Ozaneide Mendes de Melo Laurentino
21	Carla Sayonara Fernandes da Silva
22	Maria de Fátima da Silva Mota
23	Robson Vítor de Freitas Sousa

Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações, a serem entregues juntos com a documentação:

Accesse o link: <http://187.19.199.130/convocacaods>

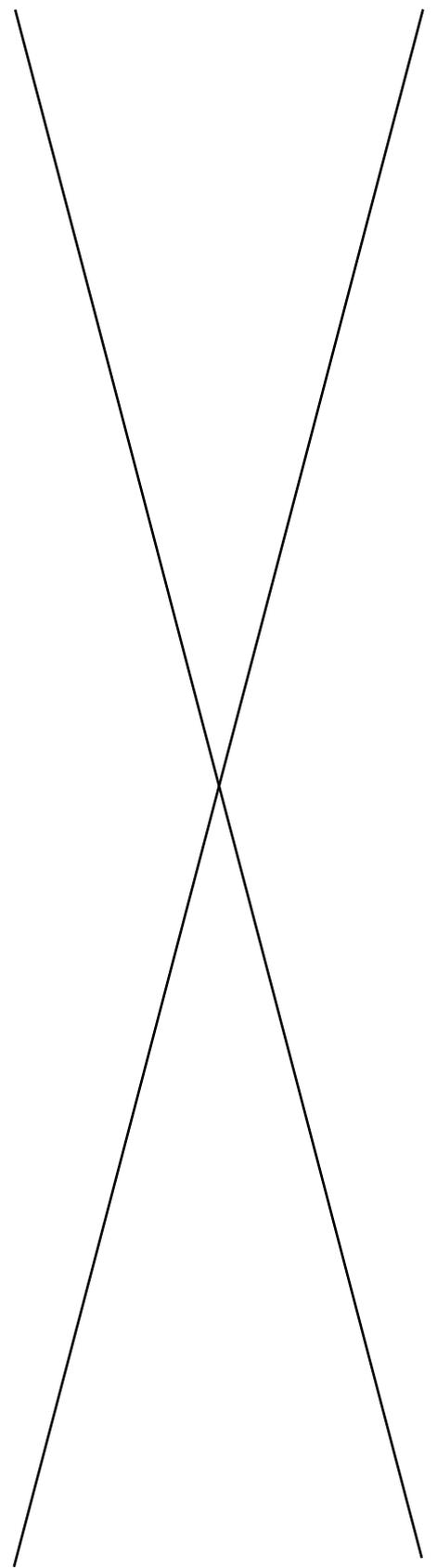
**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico.
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame.
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame.
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame.
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Residência médica apresentadas no certame.
- Registro Ativo e Regular no Conselho de Classe Competente
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo I;
- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;
- Declaração de compatibilidade de horário, conforme Anexo III;
- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;
- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme Anexo V;
- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;
- Declaração de que não está nas condições apresentadas no item correspondente às vedações; conforme Anexo VII;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;
- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez; Anexo X;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);
- Comprovante de Residência (água, energia,

telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel;

JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
PREFEITO

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**  
VICE-PREFEITO

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**  
DIRETOR-GERAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**  
COORDENAÇÃO

**JEFFERSON DE GÓIS GOMES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR